



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



A C Ó R D ã O

TC-002625/026/12

Câmara Municipal de Santa Adélia.

Contas do Exercício de 2012.

Presidente da Câmara: Guilherme Colombo da Silva.

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 31 de março de 2015, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Dimas Eduardo Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, decidiu julgar **regulares as contas da Câmara Municipal de Santa Adélia, exercício de 2012**, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, **quitando-se o Responsável, Senhor Guilherme Colombo da Silva, consoante disposição do subseqüente artigo 35, com recomendações.**

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 14 de abril de 2015.

**DIMAS EDUARDO RAMALHO - Presidente**

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator**